

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 74, DE 8 DE ABRIL DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, bem como considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, e o disposto no Parecer CGU/AGU Nº 01/2007 - RVJ, aprovado pelo Presidente da República, no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2007, Seção 1, Página 4, em especial nos seus parágrafos 273, 274, 284 e 301, e no art. 4º-A, inciso IV, do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, oriundos do extinto Banco Nacional de Crédito Cooperativo - BNCC, para compor quadro especial em extinção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, sob regime celetista.

Art. 2º Cabe ao MAPA notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao MAPA no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no MAPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
144.457.351-91	ADAI R NEUZA DA COSTA	04599.511086/2004-10
038.930.064-00	AMARO MARCOS VIANA	04599.511084/2004-12
042.598.667-53	ANNIBAL FERNANDES REBELLO	04599.511074/2004-87
003.257.321-91	ANTÔNIO CHAVES DE OLIVEIRA	04599.522554/2004-73
023.994.901-34	ARAPERI BATISTA FERREIRA	04599.522538/2004-81
025.148.934-53	ARY BONIFACIO DE FARIAS	04599.522541/2004-02
296.211.001-00	ELDA DO CARMO ARAÚJO PEREIRA	04599.513382/2004-47
209.127.906-44	EURIDIS BAPTISTI	04599.511568/2004-61
007.421.126-91	EUSTÁQUIO FERREIRA DOS SANTOS	04599.511566/2004-72
042.700.701-10	FRANCISCO DE ASSIS DE BRAGANÇA PI-MENTEL	04599.511549 /2004-35
035.554.068-17	GERSON LICATI DE QUEIROZ	04599.518574/2004-40
142.615.880-72	GUI GERSON DO CANTO BRUM	04599.513339/2004-81
129.100.741-53	HERALDO CÉSAR XAVIER DE SOUZA	04599.511573/2004-74
144.162.984-04	HERMANO CAVALCANTI LEITE	04599.511572/2004-20
037.368.814-87	JOSÉ ARTUR LEMOS	04599.511054/2004-14
004.450.454-34	JOSÉ BATISTA DE SOUZA	04599.511051/2004-72
125.651.308-30	JOSÉ FONTANARI	04599.513330/2004-71
151.519.211-34	JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	04599.518539/2004-21
255.061.026-15	JOSÉ LUCIANO SALGADO PATO	04599.522572/2004-55
363.952.186-20	JÚLIO CÉZAR VIGLIONI	04599.502131/2004-37
054.344.837-15	LUCI LAURINDA PIRES DE AZEVEDO	04599.513351/2004-96
003.010.275-87	LUIZ ANTÔNIO CABRAL	04599.500277/2004-48
004.565.785-87	LUIZ SOARES LEITE	04599.502146/2004-03

437.796.467-49	LUZIA APARECIDA SISCAR	04599.513352/2004-31
154.695.651-49	MANOEL FELICIANO DA SILVA NETO	04599.502141/2004-72
148.613.216-20	MARCO ARTHUR DE ANDRADE	04599.500302/2004-93
096.103.911-68	MARIA HELENA NOGUEIRA DOS SANTOS	04599.502077/2004-20
067.965.831-91	MARIA MERCÊZ DA SILVA SERINO	04599.502069/2004-83
002.842.464-68	MÁRIO ÂNGELO CAHINO	04599.502061/2004-17
243.014.857-91	MAURO TEIXEIRA DE REZENDE	04599.513364/2004-65
061.220.007-87	MIRIAM PINTO GARCIA	04599.502087/2004-65
153.794.181-04	NEUZA MARIA DE ALCÂNTARA	04599.500180/2004-35
026.473.702-49	OSVALDO BATISTA DE OLIVEIRA	04599.504028/2004-21
005.549.014-04	PAULO GOMES DA SILVA	04599.504021/2004-18
120.280.021-15	SEBASTIÃO MORAIS DE JESUS	04599.500219/2004-14
004.428.281-87	SÉRGIO OCTÁVIO CORRÊA PEREIRA	04599.500209/2004-89
057.537.241-91	TEOBALDO GOMES PARENTE FILHO	04599.500228/2004-13
145.948.541-68	VIRGÍNIA LÚCIA GONÇALVES DE OLIVEI-RA	04599.518532/2004-17
143.529.071-20	VIRMONDES PINHEIRO BARBOSA	04599.500240/2004-10
115.813.791-53	WAGNER CAETANO DA FONSECA	04599.500235/2004-15

D.O.U.: 09/04/2009

Seção 2

Página: 41 e 42